DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
CANCELAMENTO DE LICENÇA 2
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 2
Atos Administrativos 2
EDITAL 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

CANCELAMENTO DE LICENÇA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36/24 Data de Protocolo: 04/11/2024 CEVS: 352830401-863-000036-1-1 Data de Validade: Razão Social: ESTELA VIANA PERES CNPJ/CPF: 39891540871 Endereço: Rua JOSÉ LOJÚDICE FILHO, 280 jardim soraya Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: ESTELA VIANA PERES CPF: 39891540871

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

.....

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34/24 Data de Protocolo: 21/10/2024 CEVS: 352830401-472-000043-1-6 Data de Validade: 04/11/2025 Razão Social: RESTAURANTE E PANIFICADORA TIA ANNA EIRELI CNPJ/CPF: 09.486.640/0001-28 Endereço: Rua BRASIL, 341 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA JOSEFINA RODRIGUES CASTANHEIRA CPF: 18914618854

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2024

Rafaela Cristina Ribeiro, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, nos termos da Lei, convoca Servidores ativos e inativos do quadro de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal de Magda-SP, para participarem da eleição de escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência municipal de Magda – IPREM, para um mandato de 04 (quatro) anos (VER ARTS. 37,38,39,40,41), permitida a recondução por igual período, que irá realizar-se no dia 05 de dezembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Magda, à Rua Sete de Setembro, nº. 981, Centro, com início às 09h30 e término às 16h00 horas.

I – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do IPREM será constituído por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, que tenham concluído preferencialmente o ensino superior e certificações conforme Lei nº 9.907 14 de abril de 2020, indicados dentre os servidores efetivos estáveis da seguinte forma:

I – um servidor, do quadro efetivo de segurados, indicados pelo Chefe do Executivo, sendo um deles designado para ser o Presidente do Conselho Deliberativo será indicado no ato da posse;

II – um servidor, do quadro efetivo de segurados, indicados pela mesa da Câmara Municipal será indicado no ato da posse;

III – três servidores, indicados pelos servidores efetivos segurados, **sendo um deles recomendável representante dos aposentados e pensionistas,** através de voto secreto e direto.

Art. 2º - O Conselho Fiscal do IPREM será composto de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados dentre os servidores efetivos estáveis, por meio de votação, **sendo imprescindível representante dos servidores inativos.**

Art. 3º - Somente poderão ser eleitos para os respectivos Conselhos, servidores efetivos com mais de três (03) anos de exercício no serviço público municipal, e que não estejam exercendo mandato eletivo Municipal, Estadual e Federal, **extensivo aos inativos.**

Art. 4º - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão informar à Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, até o dia 03 de janeiro de 2025, o nome, cargo e data de ingresso no serviço público municipal de seus representantes.

II – DO REGISTRO DE CHAPA

Art. 5º - **Os servidores municipais deverão efetuar o registro de suas chapas na forma Regimental, até o dia 22 de novembro de 2024, através de Ofício dirigido a Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, constando: o nome, cargo e data de ingresso no serviço público municipal**.

Art. 6º - Os pedidos de registro de candidatura dos servidores ativos, inativos, e dos representantes dos poderes Legislativo e Executivo, serão analisados pelo atual

Conselho Deliberativo e Fiscal até o dia 22 de novembro de 2024, data em que será homologado o pedido.

Art. 7º - Os recursos deverão ser apresentados pelo prazo de 02 (dois) dias após a homologação.

Art. 8º - Os documentos dos candidatos inscritos serão analisados pelo Conselho Deliberativo e Conselho. Havendo restrições sobre os registros apresentados, os candidatos serão notificados pela Superintendente e terão o prazo de um dia para apresentarem justificativas ou inclusão de documentos faltantes, sob pena de indeferimento, pelo referido Conselho.

Art. 9º - Os casos omissos a este Edital deverão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo e Fiscal, para análise e parecer, que deverá ser emitido no prazo de dois dias após o recebimento dos documentos.

III – DAS ELEIÇÕES

Art. 10 - A eleição será realizada no dia 05 de dezembro de 2024, das 09h30 às 16h00, no prédio da Prefeitura Municipal, será presidida pelo Superintendente com a participação dos demais membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, e secretariado por um membro nomeado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Art. 11 - O presente edital será afixado na Sede do IPREM, na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, nas demais repartições públicas do Município e ainda publicado no Diário Oficial do Município de Magda.

IV- POSSE

Art. 12- Os escolhidos serão empossados no dia 06 de janeiro de 2025.

Magda, 04 de novembro de 2024.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente

.....